

ATA DO PREGÃO Nº 032/2019 – PROCESSO Nº 075/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG reuniram-se o pregoeiro, Marcos Henrique de Abreu, e sua equipe de apoio devidamente constituída através da Portaria nº SAAE-TPO-021/2018 de 14/09/2018, composta pelos seguintes membros: Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues, Poliana Socorro Alves e Eliane de Fátima Rosa Diniz, para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (oficina), para Prestação de Serviços de Solda e Torno**. Contamos com a presença da Sra. Beatriz Souza de Castro, membro da Comissão do Controle Interno. Ressalta-se que o certame em epígrafe fora deflagrado de modo diferenciado, permitindo a participação exclusiva de ME/EPP/MEI (LC 147/2014). Iniciados os trabalhos pelo pregoeiro, as empresas presentes foram convidadas a se credenciar junto à equipe de apoio. Apresentados os documentos estes foram analisados, ficando então credenciadas as empresas **Gilmar José da Silva – CPF 009.938.636-47 ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 12.158.832/0001-10**, neste ato representada pelo **Sr. Gilmar José da Silva**, inscrito sob o **CPF 009.938.636-47** e **Taciane Trolesi Goulart Comércio ME**, inscrita sob o **CNPJ nº 28.894.097/0001-42**, neste ato representada pelo **Sr. Tomas de Aquino Goulart** inscrito sob o **CPF 563.669.576-49**. Com relação à possibilidade de recebimento do tratamento previsto pela Lei Complementar 123/06, verificou-se que todas as empresas credenciadas comprovaram se tratar de ME/EPP, sendo, portanto, aplicáveis as prerrogativas outorgadas pela LC nº 123/06. Prosseguindo-se foram recolhidos os envelopes n.º 1 “Proposta” e n.º 2 “Documentação” das empresas credenciadas, presentes na sessão pública, juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, passando-se os mesmos para rubrica do pregoeiro, sua equipe de apoio e representantes presentes. Na sequência, o pregoeiro determinou a abertura do envelope n.º 1 “Proposta”, o que foi procedido pela equipe de apoio, sendo a mesma analisada e rubricada por todos os seus membros e representantes presentes. Após análise quanto à conformidade das Propostas pelo pregoeiro, foi verificado que todas as empresas participantes do certame apresentaram propostas incompatíveis com o valor fixado no Processo Licitatório. Ressalta-se que foi fixado o parâmetro de 14 (quatorze) varetas de eletrodo por serviço, sendo consultado o Coordenador do Setor Técnico do SAAE-Três Pontas/MG, Sr. Valter Candido Souza e o advogado autárquico, Sr. Ariel Guimarães Flauzino. Dessa forma, restaram as empresas credenciadas desclassificadas na fase de proposta, motivo pelo que foi aplicado o artigo 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo concedido prazo para escoimação das propostas, ficando, desde já, as licitantes participantes intimadas a apresentarem as alterações necessárias, **na data de 26 de julho de 2019, às 08 horas, na sala de licitações do SAAE – Três Pontas – MG**. Ressalta-se que os envelopes de Proposta e Habilitação, este lacrado, ficarão guardados no cofre da Autarquia. Quanto à fase de Habilitação, a validade das Certidões apresentadas será considerada a data de 24 de julho de 2019. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu, Eliane de Fátima Rosa Diniz, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, demais membros da equipe de apoio e representantes das licitantes presentes. Três Pontas – MG, 24 de julho de 2019, às 10 horas.

Eliane de Fátima Rosa Diniz
Membro da Equipe de Apoio

Marcos Henrique de Abreu
Pregoeiro

Gabriel Vítor Lourenço Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Poliana Socorro Alves
Membro da Equipe de Apoio

Beatriz Souza de Castro
Membro da Comissão do Controle Interno

Valter Candido Souza
Coordenador do Setor Técnico do SAAE-Três Pontas/NMG

Ariel Guimarães Flauzino
Advogado Autárquico do SAAE-Três Pontas/MG

Gilmar José da Silva
Representante da empresa: Gilmar Jose da Silva CPF 009.938.636-47 ME

Tomas de Aquino Goulart
Representante da empresa: Taciane Trolesi Goulart – Comercio ME